



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12/03/2018, página (s). 12.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

*[Signature]*  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 79/2018 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1163/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Hugo de Araújo Bezerra (Ef.: 30/01/2018) 2º Irádia Maria Costa Damasceno (Ef.: 30/01/2018)
FC.1 – Assistente I	1º Gláucia Lima de Albuquerque (Ef.: 30/01/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 8 de março de 2018

*[Signature]*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral